



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1167/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, à Codetran para que avalie a possibilidade de proibir o estacionamento em um lado da Rua Pedro Camilo da Silva, na Fazenda, em toda a sua extensão que vai da Rua 11 de Junho até a Rua Sebastião João dos Santos.

JUSTIFICATIVA:

A referida via é muito estreita e após a construção de três novos prédios, aumentou muito a circulação de veículos no local. Por ser uma via com sentido duplo de circulação, já não comporta mais ter estacionamento dos nos dois lados, o que atrapalha a passagem de veículos. Inclusive os automóveis ficam estacionados na esquina, onde há uma curva, prejudicando a visibilidade dos motoristas e podendo causar acidentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE ABRIL DE 2022

MATHEUS PROVESI TOLENTINO DE SOUZA
VEREADOR - PSDB